



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 66 de 28 de agosto de 2024.**

**O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 66 de 04 de outubro de 2022 que constituiu a Comissão Local para Congresso Regimental do IFBA no âmbito do *Campus Camaçari*, com a seguinte composição:

Representação	Nome	Membros
TAE	André Rufino Borges	Titular
	Fernando Franco Viana	Suplente
Docente	Ligia Taciana Carneiro de Souza	Titular
	Lucas da Silva Sacramento	Suplente
Discente	Sam Oliveira de Almeida Santos	Titular
	Kaua dos Santos Lima	Suplente

**Art. 2º** O servidor André Rufino Borges atuará na Coordenação Geral da Comissão Local.

**Art. 3º** Assistente e Relator(a) deverão ser escolhidos na primeira reunião da Comissão entre seus membros.

**Art. 4º** A Comissão será responsável por organizar o Congresso Regimental no âmbito do campus Camaçari.

**Art. 5º** A Comissão deverá fazer registro das reuniões, atividades e encaminhar Relatório final no término das atividades para a Direção Geral.

**Art. 6º** Período de vigência a contar da data da Portaria n. 66 de 04 de outubro de 2022 será até conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 28/08/2024, às 09:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3691958** e o código CRC **B87F8029**.